



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 84/2026

DATA – 25/06/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art.61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- CONCEDER 15-(quinze) dias de Férias ao Servidor Sr. **HEROLDD JACIR SANTOS PRUDENTE**, ocupante do Cargo de Comissão de Diretor Legislativo e Gestão, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão-PR, de 06 de julho de 2026 à 20 de julho de 2026, correspondente ao período de aquisição de 10 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 25 de junho de 2026.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026